



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1242, Ano 6 – 05/12/2022

Sumário

Portaria nº 155/2022 - PREV	2
-----------------------------------	---





Portaria nº 155/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR para Responder Cumulativamente pelas Funções do Cargo em Comissão, em Substituição ao Titular durante o período de férias, o Servidor **IVO CETNARSKI**, matrícula **11643-01**.

Art. 2º FUNÇÃO GRATIFICADA de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo FGDAF, 40 horas, Lotação PREV SÃO JOSÉ - Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 3º Ocupante do Cargo DIRETOR DE BENEFÍCIOS, 40 horas, Lotação PREV SÃO JOSÉ - Diretoria de Benefícios.

Art. 4º. No período de 05/12/2022 a 19/12/2022.

Art. 5º. De acordo com a Lei Complementar n.º 02/2004 e alterações; art.14 § 1.º do Decreto n.º 1425/2006; artigo 4, inciso I da Lei Municipal n.º 41/89, alterada pela lei Municipal n.º 02/93 e alterações; artigo 4.º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3.º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal n.º 525/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 02 de dezembro de 2022.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

